

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 135º/2023.

O GESTOR, EDCARLOS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CULTURAL RELACIONADA À LEI PAULO GUSTAVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC.DE CULTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
224	3	21	13	392	10009	117	3.3.90.39	100	Municipal	6.812,20

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

48.513.232 MARILIA STEGER CONSUELO MENDES, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 48.513.232/0001-70.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	REALIZAÇÃO DE OITIVA - DIÁLOGO COM OS ARTISTAS E A		1,00	UN	6.812,20	5.936,60
TOTAL VENCEDOR						5.936,60

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC.DE CULTURA de BARRO ALTO-GO, aos 21/09/2023.



Gestor Municipal
Matricula Nº 3548